

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033368, resolve:

Nº 701 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FERNANDO HAROLDO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 349991, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do órgão GABLID/GLPROS - Gabinete da Liderança do Partido Republicano da Ordem Social, a partir de 21/03/2022.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033369, resolve:

Nº 702 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PABLO JABER DE MAGALHAES, matrícula nº 367105, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLPROS - Gabinete da Liderança do Partido Republicano da Ordem Social, a partir de 21/03/2022.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033378, resolve:

Nº 703 - exonerar RAFAEL CARLOTA ALENCAR, matrícula nº 322523, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/GLDMIN - Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033380, resolve:

Nº 704 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LIBINNA MARQUES SANCHES, matrícula nº 361700, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSTMOTA - Gabinete do Senador Telmário Mota.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033383, resolve:

Nº 705 - exonerar NEILSON ARAUJO SOUSA JUNIOR, matrícula nº 322468, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão COMPER/CCAI - Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1033391, resolve:

Nº 706 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VIVIAN RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 378190, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão COMDIR/QTSECR - Quarta-Secretaria, a partir de 21/03/2022.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 07315/2019, resolve:

Designar EDISON LIVIO BRUNO DE ARAÚJO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente II da Coordenadoria de Auditoria Interna, nível FC-2.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 253 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Fica designado Daniel Rios Rodrigues, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 11 de março de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 275 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Jurisprudência, Biblioteca, Legislação e Museu, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Eveline Mesquita Lucas, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 1ª substituta;

II - Leonardo Augusto Soares Del Menezzi, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2ª substituto; e

III - Gustavo Minucci de Moura Leite, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3ª substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 005686/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 3 de março de 2022, CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula S044002, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 16 de março de 2022, MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula S073991, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, da Coordenadoria de Processamento e Apoio a Julgamentos da Corte Especial, da Secretaria de Processamento de Feitos, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 3 de março de 2022, CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula S044002, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Memória e Cultura, da Secretaria de Documentação, em decorrência de sua exoneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Memória e Cultura, da Secretaria de Documentação:

I - Dispensar JÉSSICA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula S070739, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar para função de confiança de Assistente II, código FC-2: ALEXANDRA CARNEIRO SOBREIRA GOES, matrícula S073541, na vaga decorrente da dispensa de Jéssica Fernandes de Oliveira;

CLARISSA JAHN STURZBECHER, matrícula S060539, na vaga decorrente da dispensa de Cláudio Alves de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar CLARISSA JAHN STURZBECHER, matrícula S060539, para substituir o Chefe da Seção Educativa e Social, código FC-6, da Coordenadoria de Memória e Cultura, da Secretaria de Documentação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de JÉSSICA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula S070739, objeto da Portaria STJ/GDG n. 552 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. 0004392-69.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados para exercerem cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, em conformidade com a alteração da área de atividade e a especialidade dos cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Desenvolvimento de Sistemas, e de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Programação, objeto da Portaria CJF n. 105, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 do mês subsequente:

I - RAFAEL VELOSO MIZUNO, em vaga decorrente de posse em outro cargo público inacumulável de Henrique Paulino Mendes Lima;

II - POLYANA ROBEIRO GOMES RUAS, em vaga decorrente de exoneração de Leonardo Corrêa Braga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 123, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 795/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001077/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 22/2/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MÁRCIA REGINA MACIEL, código 11425, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 629, de 13/11/2015, publicado no DOU de 17/11/2015.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

